Publicado em 23/11/2023 - 05:54

Senado aprova Pec que limita decisões individuais no Supremo

Senado aprova PEC que freia o Supremo

O Senado aprovou ontem, em dois turnos, a proposta de emenda à Constituição (PEC) que limita os poderes de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em ambas as votações foram 52 a favor e 18 contrários. Eram necessários pelo menos 49. A iniciativa segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

O texto estabelece que os magistrados ficarão impedidos de suspender por meio de decisões individuais a vigência de leis aprovadas pelo Senado e da Câmara. A medida também vale para leis analisadas pelos tribunais estaduais. Já atos normativos de presidente da República ficam fora da nova regra.

A proposta impõe a obrigatoriedade de pelo menos seis dos 11 ministros votarem juntos para suspender as leis criadas pelo Congresso. Atualmente, qualquer membro do STF pode assinar despacho para invalidar medidas de outros poderes.

Essas decisões, no entanto, precisam ser analisadas em plenário pelos demais ministros para serem validadas. A boa prática na Corte recomenda que o autor da liminar encaminhe imediatamente a decisão para ser julgada pelos colegas, o que nem sempre acontecia.

Em alteração feita no regimento interno do STF em dezembro de 2022, a Corte definiu que as decisões liminares dos ministros precisam ser confirmadas pelos demais ministros no plenário virtual. A PEC do Congresso determina que as decisões individuais sejam tomadas apenas pelo presidente do STF durante o período de recesso em "caso de grave urgência ou perigo de dano irreparável". Ainda assim, os outros membros do tribunal precisarão analisar a decisão do presidente em até 30 dias após a volta aos trabalhos.

JEFFERSON RUDY, AGÊNCIA SENADO

Amin (E), ao lado de Pacheco (D), relatou o tema no Senado

O relator da PEC, senador Esperidião Amin (PP-SC), incluiu no texto final emenda apresentada pelo senador Omar Aziz (PSD-AM) para que os ministros ainda possam derrubar por meio de decisão individual atos normativos do Executivo federal. A versão inicial da proposta previa que as medidas administrativas do governo, assim com as leis aprovadas pelo Congresso, só poderiam ser derrubadas pela maioria do STF.

– Atos normativos, que são, via de regra do Executivo, podem tramitar sem essa regulação que a nossa emenda constitucional aplica – disse o relator.

Consultas

Amin ainda acatou proposta do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para que as casas legislativas de onde saírem as medidas eventualmente questionadas no STF sejam procuradas para se manifestar antes de os ministros tomarem a decisão de suspendê-las ou não. Atualmente as manifestações da Câmara e do Senado não são obrigatórias.

Num acordo que envolveu até parlamentares da base do governo, Amin retirou do relatório o estabelecimento de prazo de validade de 180 dias para os pedidos de vista (suspensão de julgamento). A mudança também foi fruto de conversa de Pacheco com o ministro Alexandre de Moraes, do STF, na terça-feira. Segundo o presidente do Senado, o magistrado "compreende" que a intenção é "melhorar a relação entre os poderes".

A proposta foi apresentada em 2021, mas ganhou tração no Congresso neste ano após uma sucessão de atritos entre os parlamentares e ministros do STF *(confira quadro abaixo)*.

Atritos recentes

PROJETO DO MARCO TEMPORAL
• No mesmo dia em que o julgamento do marco temporal foi concluído no STF, o Senado aprovou projeto de lei que institui a tese – e que já havia passado pela Câmara. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, vetou parte do texto sobre o marco temporal.

PEC DAS DROGAS
• Após o STF retomar a discussão em agosto, o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), apresentou PEC para criminalizar o porte de drogas.

ESTATUTO DO NASCITURO
• Quando a Corte deu início ao julgamento do aborto, deputados conservadores passaram a se movimentar para acelerar a votação do projeto que institui o Estatuto do Nascituro – que, na prática, mantém a proibição do aborto.

PEC DA REVOGAÇÃO
• A Câmara dos Deputados começou a analisar em outubro PEC que permite ao Congresso derrubar determinadas decisões do Supremo.
• No caso, são as que "extrapolem os limites constitucionais".
A proposta obteve 175 assinaturas, quatro a mais do que o mínimo exigido para tramitar.

MANDATOS DE MINISTROS
• Em meio à disputa, Rodrigo Pacheco afirmou no começo de outubro que a criação de mandato com prazo fixo para ministros do Supremo seria "boa para o país". PEC protocolada no mês passado prevê mandato de 15 anos.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Zero Hora - Porto Alegre/RS

Seção: Tensão entre poderes

Copyright © Clipclap 2025.